



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1237/2026

Maringá, 05 de março de 2026.

### Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Cruzamento da Rua José do Patrocínio com a Rua Joaquim Nabuco n.

Bairro: Zona 4

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após deliberação da Mesa, indica ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização dos seguintes serviços de melhoria na sinalização de trânsito no local acima especificado:

- Revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres
- Implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres
- Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres
- Revitalização da sinalização vertical e horizontal, incluindo placas e demarcação de vagas de estacionamento
- Implantação de ciclovia
- Outros: Realização de estudo técnico por parte da Secretaria competente, visando à análise e implantação de melhorias na sinalização e organização do trânsito no local acima indicado, com o objetivo de prevenir acidentes e garantir maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via.

A presente solicitação se justifica em razão dos diversos acidentes relatados por moradores da região, situação que tem gerado preocupação na comunidade local. Diante disso, torna-se necessária a avaliação técnica do local para identificar as intervenções mais adequadas, como reforço na sinalização horizontal e vertical, implantação de redutores de velocidade, melhorias na visibilidade da via ou outras medidas que possam contribuir para a redução de riscos e para a segurança viária.

Dessa forma, a adoção das providências cabíveis contribuirá significativamente para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e proteção da integridade física da população que transita pelo referido local.

A presente solicitação visa atender à reivindicação da comunidade local, considerando a necessidade de aprimoramento das condições de segurança viária na região.

A ausência ou precariedade da sinalização compromete a organização do tráfego e aumenta o risco de acidentes envolvendo motoristas, ciclistas e pedestres. A adoção das medidas indicadas contribuirá para maior fluidez, segurança e ordenamento do trânsito.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Martins dos Santos, Assessor Parlamentar**, em 05/03/2026, às 13:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 05/03/2026, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443216** e o código CRC **2B940810**.

---

---

26.0.000003016-2

0443216v3

---

Criado por [joaoms](#), versão 3 por [joaoms](#) em 05/03/2026 13:25:08.